



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei n.º 2.340, de 31 de Julho de 2013.

“Autoriza o Executivo Municipal a fazer a cessão de uso de Bem Público à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE”.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer cessão de uso, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, sediada na Rua Otávio Rocha, n.º 307, Bairro Centro, em Cachoeira de Minas, inscrita no CNPJ n.º 04.346.743/0001-79, do seguinte Bem Público:

I - Veículo FIAT PALIO, Placa HLF 7401, cor Branca, RENAVAM 373199791.

Art. 2º. A referida cessão de uso será gratuita, com sua vigência até 31 de Dezembro de 2016, para fins de contribuição à entidade e substitui a cessão autorizada pelas Leis Municipais 2101/2009 e 2315/2013.

Parágrafo Primeiro – O veículo GOL Placa HMN – 6367 cedido a entidade será imediatamente devolvido ao Poder Público Municipal.

Art. 3º. A APAE responsabilizar-se-á pela manutenção, reparos, conservação do veículo, abastecimento de combustíveis, multas, avarias e danos causados por dolo ou culpa, exceto os desgastes normais de tempo e utilização.

Parágrafo Único – Os motoristas que dirigirão o veículo, ora cedido, serão da APAE, e de inteira responsabilidade da Cessionária.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá reaver o veículos ora cedido à APAE, a qualquer momento, desde que faça a notificação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 31 de Julho de 2.013.

CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br